PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal QSM-011, que se inicia no trevo da entrada da cidade e finda-se no início do bairro Penha (trevo Penha/Praia de João Francisco).

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **AVENIDA DOM AMÉRICO**, a Estrada municipal QSM-011, que se inicia no trevo da entrada da cidade e finda-se no início do bairro Penha (trevo Penha/Praia de João Francisco).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é consoante com a legislação em vigor, vez que a Lei Orgânica do Município de Quissamã estabelece a denominação de próprias vias e logradouros públicos como atribuição da Câmara Municipal disposto no inciso XIII do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e ressalva que o Município não poderá dar nomes de pessoas vivas a bens, serviços e logradouro (Art. 273).

Vale ressaltar que a nomeação desta Avenida tem o cunho de homenagear Osvaldo Américo de Freitas, o querido Dom Américo.

Dom Américo foi um músico que fez história no município de Quissamã, era amigo de muitos e eternizou o famoso bloco carnavalesco (bloco das piranhas), que contava com sua participação frequente e animada.

Também conhecido como Osvaldão, Dom Américo sempre deixou claro o quanto amava Quissamã, chegando a apelidar o município de Quissamor.

Faleceu em 2020 aos 69 anos, tendo 50 anos de vida dedicados à música, Dom Américo também se dedicou ao magistério e conciliou a vida de músico com a de professor em Colégio Agrícola.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021

Cássio Marins Reis

Vereador Autor